

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DESPESAS COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  | R\$ 1               |               |
|---|---------------------|---------------|
| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS  |               |
|   | Set/2016 a Ago/2017 |               |
|   | LIQUIDADAS          |               |
|   | (a)                 |               |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 5.664.919,22        |               |
| Pessoal Ativo   | 5.664.919,22        |               |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                |               |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)   | 0,00                |               |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)  | 27.198,82           |               |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,00                |               |
| Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração   | 27.198,82           |               |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | 0,00                |               |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                |               |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)  | 5.637.720,40        |               |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR               | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 8.460.158,96        | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)   | 0,00                |               |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  | 8.460.158,96        |               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)  | 5.637.720,40        | 66,64         |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 4.568.485,84        | 54,00         |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)  | 4.340.061,55        | 51,30         |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)  | 4.111.637,25        | 48,60         |
| Nota:   |                     |               |
| 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. |                     |               |
| Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  |                     |               |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  |                     |               |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64                                   |                     |               |
| 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000                               |                     |               |

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**  
Prefeito

**JOAB PINHEIRO DA SILVA**  
Contador

**ALDA ELIAS DE MORAIS**  
Controladora

**Publicado por:**  
Amarildo Elias de Moraes Filho  
**Código Identificador:**1F4B8A31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2017. Edição 1612a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>